



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 04.553.079/0001-39 E-MAIL: saaecuruca@gmail.com

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017-SAAE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE E A EMPRESA VICENTE A. DE SOUZA - ME.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o Município de **CURUÇÁ**, através do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, CNPJ Nº. 04.553.079/0001-39, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Sra. **NARRARI DOS SANTOS COSTA**, Diretora Geral, portadora do CPF nº 124.466.692-15 e do outro lado à empresa **VICENTE A. DE SOUZA - ME** CNPJ Nº. 17.763.265/0001-44, com sede na Travessa dos Diogo Farias, s/n Cororó, Magalhães Barata, CEP: 68.722-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **VICENTE ALEIXO DE SOUZA**, portadora do CPF Nº. 016.382.972-15, resolvem de comum acordo celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2017 - SAAE**, originário do processo Administrativo nº. 001/2017 – SAAE e da **Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2017 – SAAE** com fulcro no art. 57, II e 65, II, “d” da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do valor ao **CONTRATO Nº 001/2017-SAAE**, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, para atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Dá-se ao presente contrato o valor global de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o presente correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Exercício 2018:

Órgão: 08 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Unidade Orçamentária: 0801 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Projeto Atividade 15.452.0004.2.097 - Manutenção das Atividades do SAAE Municipal.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

CLÁUSULA

A vigência do **CONTRATO Nº 001/2017-SAAE** terá início em 16/11/2018 a 31/12/2018, permitindo que a Administração Municipal realize o pagamento das notas pendentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

QUA



SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 04.553.079/0001-39 E-MAIL: saaecuruca@gmail.com

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no presente CONTRATO não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação deste instrumento no Diário Oficial, em forma de extrato, será de responsabilidade da PMC, devendo ocorrer em 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem de acordo, assim os partícipes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um único efeito.

Curuçá-PA, 16 de novembro de 2018.

NARRARI DOS SANTOS COSTA
Diretora Geral
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
CONTRATANTE

VICENTE ALEIXO DE SOUZA
VICENTE A. DE SOUZA - ME
CNPJ Nº. 17.763.265/0001-44
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª –

Nome: _____

CPF: _____

2ª –

Nome: _____

CPF: _____